

**Data e Local:** 10 de julho de 2020, às 09h30min, por Webconferência.

**Presentes:** Os Conselheiros nominados ao final desta ata e também os convidados adiante listados.

**Ausentes:** Os Conselheiros ausentes não justificaram suas faltas.

**Convidados:** **Bruno Januzzi**, Especialista em Regulação do Posto de Imbituba, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ; **Juliana Pizzetti Cardoso**, Auditoria Fiscal da Receita Federal; **Capitão de Corveta (T) James Batista**, Delegado da Capitania dos Portos em Laguna (aguardando publicação da indicação para ser conselheiro), **Enio Alberto Parmeggiani**, Diretor-Presidente da SCPar Participações e Parcerias, **Gilberto Barreto da Costa Pereira**, presidente do OGMO e do SINDOP (aguardando recondução como conselheiro); **Antônio Carlos Bandeira Guimarães** Vice-Presidente ACIM (aguardando recondução como conselheiro), **Gustavo Andres Gorigoitia Vega**, Supervisor da CRB Operações Portuárias, **Luís Mário Novochadlo**, Diretor de Operações da Ferrovia Tereza Cristina, **Claudio Marcos Rosa** gerente da Santos Brasil; **Rogério de Matos Rodrigues Yamamura**, Gerente de T.I.; **Camila Kuminek de Amorim**, Gerente de SSMA; **Mairo Puccini Serralha**, Gerente de Obras; **Rui Roberti**, Gerente Comercial; **Cleydson dos Santos Silva**, Assessor de Diretoria; **Géssica da Silva**, Agente Portuário – Comunicação, **Amanda Cristhie Trummer da Silva**, Administrativo Portuário e **Ana Carolina Marques Nascimento** e **Mariana de Souza**, Estagiárias da SCPar Porto de Imbituba S.A.

#### 1. COMPARECIMENTO:

Constatado quorum, a **Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck**, Presidente do CAP, cumprimentou os Conselheiros e Convidados presentes e iniciou a reunião.

#### 2. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS:

Nesta reunião, foram empossados os **Sr. Rafael Luiz Pereira**, conselheiro (Suplente), CPF n.º 939.722.538-15, designado pela portaria n.º 1.319, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de junho de 2020, foi indicado pela Associação Empresarial de Imbituba - ACIM.

Também tomou posse o **Sr. Leonardo de Souza Ribeiro** (Titular), CPF n.º 025.702.419-03 designado pela portaria n.º 1.320, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de junho de 2020, representante do Município, indicado pela Prefeitura Municipal de Imbituba. O Seu suplente, **Sr. Luís Henrique Genovez** (Suplente), CPF n.º 182.873.168-47, indicado pela mesma portaria, tomará posse em uma próxima oportunidade, uma vez que não se fez presente a este encontro.

#### 3. APROVAÇÃO DA ATA RO 05/2020:

Dando continuidade a reunião, a **Presidente** propôs a aprovação da ata RO 05/2020. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada sem objeções e será assinada pelos Conselheiros presentes na próxima reunião presencial.

Em seguida, a pedido do Diretor-Presidente do Porto, Sr. Jamazi, a Presidente do CAP, **Sra. Rita**, alterou a ordem de apresentação dos itens da pauta, iniciando a discussão pelo item “e”, qual seja: “status da obra da BR 285”.

#### 4. STATUS DA OBRA DA BR 285:

Tomando a palavra, o **Sr. Rui** iniciou sua apresentação, compartilhando em tela o mapa com a localização da obra da BR 285, RS/SC. Em seguida, rememorou algumas informações já apresentadas na reunião anterior: (1) no dia 10/06/2020 foi realizado uma reunião com o

DNIT de Brasília; (2) neste encontro confirmou-se que a previsão de entrega da obra localizada em solo catarinense é dezembro do corrente; (3) em relação ao trecho do lado gaúcho, os recursos inicialmente destinados para esta finalidade foram realocados para combate à COVID-19 em favor do Ministério da Educação, da Saúde e Cidadania, nos termos da Medida Provisória Nº 941, de 2 de abril de 2020; (4) sem o valor completo, não teria como o DNIT dar continuidade na contratação dos projetos (base e de execução) dos 8km localizados no Rio Grande do Sul.

Adiante, o **Gerente Comercial** compartilhou algumas novidades sobre o tema: (1) após a última reunião do CAP alguns contatos informais foram realizados com diversos *players*; (2) dialogando com o DNIT foi possível ter acesso ao ofício nº 77056/2020/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE, assinado pelo Sr. Bruno, assessor técnico do DNIT, o que apresenta a seguinte informação: “para que seja concluída a contratação do projeto de execução trecho de 8km do lado gaúcho, à necessidade de um montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)”; (3) sendo assim, faz-se necessário reforçar junto ao Ministério da Infraestrutura, a importância deste valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) se destinado para a contratação dos projetos básicos e executivos, uma vez que, sem os projetos, não há condições de se iniciar qualquer tratativa para finalização do lado gaúcho.

Por fim, após pontuar sobre a importância desta obra para a comunidade portuária de Imbituba, o **Sr. Antonio Carlos** sugeriu que a Presidente do CAP, reforce este pleito junto a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (SNPTA), e que tal órgão buscar influenciar a priorização desta obra junto ao Ministério de Infraestrutura.

Ato contínuo, a **Sra. Rita** mencionou que a Secretaria está ciente desta demanda e tem interesse na conclusão desta obra, mesmo assim, se comprometeu em acompanhar as tratativas sobre tal pleito. A presidente do CAP também reforçou a importância do trabalho conjunto entre Autoridade Portuária e Município para preparar a cidade para receber a carga vindoura de tal rodovia.

Em seguida, dando continuidade análise da ordem do dia, a **Sra. Rita** passou a palavra para a Autoridade Portuária tratar sobre as Demonstrações dos resultados de 2019.

##### 5. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DE 2019:

Tomando a palavra, o **Sr. Elivelton** rememorou que o Porto de Imbituba está sob gestão do Governo do Estado de Santa Catarina desde dezembro de 2012, tendo iniciado, efetivamente as operações no ano de 2013. Observa-se que, a partir deste período, o Porto de Imbituba teve um aumento de desempenho operacional de aproximadamente 180%.

Dando continuidade a sua apresentação, com base na planilha de Evolução da Movimentação Portuária (em milhões de ton.), o **Sr. Elivelton** destacou o aumento na movimentação de fertilizantes (cerca de 293%).

No que tange ao desempenho operacional, o **Sr. Elivelton** discorreu sobre o tempo médio de espera (em horas); taxas de ocupação dos berços (em %) e produtividade nas principais cargas. Em seguida, quanto ao desempenho econômico, que nada mais é do que o reflexo direto da ampliação de movimentação, ou seja, as tarifas portuárias, o **analista contábil** explicou sobre demonstrações de resultados (em milhares de reais).

Através do *chat*, após o **Sr. Gilberto** questionar se o MMC é arrendamento ou multa por não movimentação, o **Sr. Rui** respondeu que o MMC significa Movimentação Mínima Contratual.

O **Sr. Gilberto** salientou dois aspectos, (1) O Porto não pode, estrategicamente, depender de multas; (2) Novas cargas não devem competir com cargas existentes mas sim somar. Então a

disputa por instalações deve ser resolvida com novas instalações e não com a penalização das cargas existentes.

Tomando a palavra, o **Sr. Claudio**, representante da Santos Brasil informou que tem atuado para trazer carga ao Porto de Imbituba. No entanto, relatou algumas dificuldades, mencionou que nesta semana, navio de carga geral foi preterido por outros de granel agrícola.

O **Sr. Fernando** relatou que tal situação ocorreu devido ao acidente com o navio de contêineres do Berço 2, neste sentido, afirmou que as operações devem ser interrompidas em caso de mau tempo.

Em seguida, o grupo discutiu sobre o regulamento de atracações e sobre as variáveis que devem ser consideradas para tornar o trabalho seguro.

Adiante, dando continuidade a sua apresentação, o **Sr. Elivelton** discorreu sobre a composição dos principais custos e despesas, mencionou que, hoje, basicamente, as principais despesas estão relacionadas a pessoal e encargos sociais. Além desta categoria, também compõe o grupo de custos e despesas: segurança portuária; dragagem e batimetria; energia elétrica; custos e despesas ambientais; manutenção e reparos; publicidade e propaganda, entre outros.

Em seguida, o **Sr. Elivelton** abordou sobre a evolução dos resultados, destacando o crescimento das disponibilidades, pois o Porto de Imbituba finalizou o ano de 2019 com R\$ 89.000.000,00 (oitenta e nove milhões de reais) em caixa e aplicados para novos investimentos.

Tomando a palavra, a **Presidente** parabenizou os *players* envolvidos.

Neste sentido, o **Sr. Elivelton** destacou que, os resultados e o sucesso da SCPar Porto de Imbituba quanto administradora nada mais é do que o reflexo do Porto como um todo (desde a gestão do Porto até os operadores e trabalhadores portuários).

Após também parabenizar a Diretoria do Porto e os *players* pelos resultados alcançados ao longo de 2019, a **Presidente** do CAP passou para a análise do próximo item da pauta.

## 6. ÍNDICE DE GESTÃO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA:

Inicialmente, o **Sr. Cleudson** deu as boas vindas aos novos conselheiros e em seguida iniciou a sua apresentação argumentando que recentemente foi submetido ao MINFRA, os dados referente ao IGAP de 2019/2020. A partir das informações enviadas foi possível apurar a nota 9 para o Porto de Imbituba, com este índice é possível pleitear as seguintes competências: licitar, gerir e fiscalizar os contratos de arrendamentos.

Dando continuidade a sua fala, o **Sr. Cleudson** discorreu sobre as atividades relacionadas a cada competência. Inicialmente esclareceu que para licitar contratos de arrendamentos a Autoridade Portuária precisa encaminhar a cópia do processo administrativo da licitação para a análise da SNPTA e da ANTAQ. Tal processo precisa conter: EVTEA de um determinado arrendamento potencial; ter a manifestação da Autoridade Portuária sobre o EVTEA; comprovar atendimento do artigo 14 da Lei 12.815/13; minutas do edital e do contrato de arrendamento.

Adiante, o **Sr. Cleudson** discorreu sobre os atos que a gestão dos contratos e arrendamentos abrangerá, a saber: (1) aprovação de investimentos não previstos no contrato, inclusive em regime de urgência; (2) transferência de titularidade do arrendamento; (3) recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato; (4) expansão da área arrendada para área contígua dentro da poligonal do porto organizado; (5) substituição da área arrendada, no todo ou em parte; (6) prorrogação de vigência do contrato, ordinária ou antecipada; e (7) revisão do cronograma de investimentos previstos em contrato de arrendamento.

Dando continuidade a sua apresentação, o **Sr. Cleudson** contextualizou sobre a Fiscalização dos Contratos de Arrendamentos, a saber: (1) Plano de fiscalização dos arrendatários elaborado em conjunto com a ANTAQ contemplando os fluxos processuais; e (2) Plano de fiscalização dos operadores portuários elaborado em conjunto com a ANTAQ contemplando os fluxos processuais.

Finalizando o assunto IGAP, o **Sr. Cleudson** apresentou um breve resgate da base normativa que rege o tema, a saber: (1) Lei nº 12.815/13 - (Regime Jurídico de Exploração dos Portos); (2) Lei nº 10.233/2001 - (Cria a ANTAQ e Reestrutura os Transportes Aquaviários); (3) Decreto 8.033/13 e atualizações - (Regulamenta a Lei nº 12.815/13); (4) Resolução Normativa ANTAQ nº 7/16 - (Previsão do Contrato de Transição - arts. 46 a 48); (5) Portaria SEP nº 15/13 - (Lista as Áreas Licitáveis para os Arrendamentos Portuários); (6) Plano Mestre e PDZ do Porto de Imbituba:

Complementando o assunto IGAP, o **Sr. Cleudson** discorreu sobre o Processo Seletivo Simplificado para o arrendamento do TGL (Terminal de Granel Líquido). Sendo assim, informou que o processo supracitado seria a possibilidade de efetuar um arrendatário transitório, ou seja, para explorar esse ativo de maneira regular eficiente, é necessário trabalhar num contrato de arrendamento transitório até que ocorra o processo de licitação de arrendamento.

Por fim, o **Sr. Cleudson** mencionou algumas diretrizes previstas na lei Lei N° 12.815/13 e na RN ANTAQ N° 7/16 que o arrendamento transitório deve atender. Citou o exemplo do Porto de Santos e esclarecer algumas dúvidas dos presentes. Em seguida, sintetizou que a intenção é recepcionar o EVTEA para uso da área em questão, analisá-lo, criticá-lo tecnicamente, utilizá-lo para embasar a documentação e posteriormente enviar à SNPTA. Em complementação, enquanto transcorre o contrato precário (contrato de arrendamento transitório), será instruído o processo com as demais peças para que seja viável solicitar a ANTAQ a possibilidade de licitar a área.

Na sequência, a **Sra. Rita** agradeceu a apresentação o Sr. Cleudson e passou a palavra para o Sr. Mairo tratar sobre o próximo item da pauta.

## 7. CAIS 3:

Tratando sobre o Cais 3, o **Sr. Mairo** relatou que no ano de 2018 o Porto de Imbituba contratou um empresa para verificar as condições da estrutura do Cais 3. A partir do laudo foi possível tomar algumas medidas relacionadas ao uso do Cais 3, também foi a partir do laudo que foi estruturado o termo de referência para contratação de projeto de recuperação de tal infraestrutura.

Neste sentido, o **Sr. Mairo**, informou que a empresa vencedora do certame, EGT Engenharia, assinou o contrato contrato nº 010/2020 no dia 27 de fevereiro de 2020, a partir daí iniciou seus trabalhos. Adiante, o **gerente de obras**, discorreu sobre o escopo do contrato e as entregas. Num primeiro momento, a empresa entregou relatório preliminar contendo Registro Fotográfico e Mapeamento das anomalias. Numa segunda etapa, a empresa está prestes a apresentar o Relatório I - Patologia, o qual contempla, resultados dos ensaios e descrição das características das patologias. No momento, a empresa também está trabalhando no RELATÓRIO II - PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO, o qual deve contemplar Especificações de Serviços; Desenhos técnicos; Planilha de quantidades; Memória de Cálculo; Orçamento e Cronograma. Também está previsto no escopo dos trabalhos, um último relatório, o qual irá apresentar MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA para a contração da obra em si.

Dando continuidade a sua fala, o **Sr. Mairo** relatou que após a contratação do projeto Básico de Recuperação e Reforço do Cais 3, surgiram ideias de incrementar alguns serviços, tais como: Reforçar a estrutura para viabilizar o aprofundamento do cais de 12 metros para 15 metros, visando aumento do calado das embarcações; Reforçar a estrutura para instalação dos trilhos para a operação com Shiploader; Reforçar a laje para permitir janelas de inspeção para possibilitar a operação de granel líquido.

Sendo assim, foi elaborado a minuta da Justificativa pelo Setor de Engenharia e compartilhado com os Setores de Operação, SSMA, Comercial e Financeiro, para demais considerações. Em paralelo já está em elaboração do Termo de Referência para a contratação dos serviços de gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento das obras de recuperação e reforço do cais 3.

Em seguida, após o **Sr. Gilberto** sugerir a adoção de uma metodologia que permita realizar a obra sem interromper completamente a operação, o **Sr. Mairo** informou que irá levar essa ideia para análise da empresa EGT Engenharia.

Por fim, o **Sr. Mairo** relatou que, recentemente, também foram iniciadas as discussões para ocupação do costado do Cais 2. Sobre este item, através do chat, o **Sr. Gilberto** salientou que, a estrutura dos portêineres limita as operações de certas embarcações, sendo assim, este berço leste poderia ser utilizado quando os outros estiverem ocupados. A alternativa ideal seria direcionar os navios de líquidos (que não necessitam de equipamentos para operação), com isso a taxa de ocupação dos outros berços reduziria.

Finalizando a sua fala, o **Sr. Mairo** mencionou o Ofício nº 002/2020/CAP (Moção Projeto Cais 03 - PIMB 2161/2020), que o CAP encaminhou a Autoridade Portuária, reforçando a necessidade de um aditamento neste contrato.

Por fim, o **Sr. Mairo** reforçou quanto ao cumprimento, por parte dos Operadores Portuários, sobre as restrições operacionais que estão determinadas no Laudo Técnico presente no PIMB 3415/2019, o qual determina os limites máximos de carga para cada MHC estando presente também na Resolução nº 032, de 29 de agosto de 2019 “Estabelece requisitos para utilização de equipamentos terrestres de movimentação de cargas no Cais de Atracação nº 3 do Porto Organizado de Imbituba, com vistas a garantir condições de segurança e integridade da operação portuária naquela instalação”.

Adiante, a **Presidente do CAP** agradeceu a atenção que foi dada a moção, também reforçou a importância de tal obra para a comunidade portuária.

Tomando a palavra o **Presidente Jamazi** parabenizou toda a equipe envolvida na estruturação do Case do Cais 3.

Dando continuidade análise da ordem do dia, a **Presidente do CAP** passou a palavra para a Autoridade Portuária tratar sobre o status das ações gates e balanças.

## 8. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES:

### 8.1 STATUS AÇÕES GATES E BALANÇAS:

Tratando sobre as ações *gates* e balanças, o **Sr. Rogério** informou que foi contratado empresa para realizar o levantamento dos problemas do Sistema Aduaneiro (tais como: lentidão, travamentos, entre outros), sendo assim, a Log Informática inicia seus trabalhos na próxima semana. A partir do diagnóstico fornecido, será elaborado o TR visando ajustar os problemas identificados.

Quanto ao 3º gate da portaria 2, sobre a falta de equipamentos, o **gerente de TI**, informou que está aguardando as propostas de orçamentação das empresas: Sete Informática (Fortaleza),

Gitel (Porto Alegre) e GTT Logistics (Florianópolis) com estas informações em mãos, irá finalizar o TR.

Dando continuidade a sua apresentação, o **Sr. Rogério** informou que o contrato de manutenção das balanças está vigente. No entanto, está em andamento o processo para compra das peças a serem substituídas pela equipe de manutenção, ou seja, a intenção é ter um estoque de peças para diminuir o tempo de inoperância das balanças.

Complementando a fala do Sr. Rogério, o **Sr. Mairo** salientou que a execução e sinalização horizontal da terceira pista da VP2, onde havia muito congestionamento na entrada do terminal da Fertisanta, foi concluída. Quanto a sinalização vertical, está dependendo da licitação dos pórticos para poder instalar as placas.

Por fim, encerrando a sua fala, o **Sr. Mairo** informou que as discussões sobre o complemento da 3ª pista VP2 até as balanças, ainda não foi iniciado.

Dando continuidade análise da ordem do dia, a **Sra. Rita** passou a palavra para a Autoridade Portuária tratar sobre o status do projeto de balizamento.

## 8.2 STATUS DO PROJETO DE BALIZAMENTO:

Tomando a palavra, a **Sra. Camila Amorim** rememorou que a batimetria enviada pela SCPAR Porto de Imbituba (Aut 404/2019) foi aprovada em abril e teve seus dados aproveitados para fins de atualização de documentos náuticos. Ela também citou os nomes dos componentes do grupo de trabalho - Mairo Puccini (GEROB/Eng. Civil), Luis Clasen (Eng. Mecânico), Piucco (Eng. Elétrico), Rui (GECOM) e o Prático Raphael (Ocean Safer) - que elaborou o projeto de balizamento. Tal documento foi entregue no dia 26 de junho para análise da Delegacia de Laguna, em seguida, após um pequeno ajuste, ele foi remetido para análise do Rio Grande.

Adiante, a **Sra. Camila** informou que, se não houver nenhuma revisão a ser feita, o projeto volta para Laguna e então é despachado o CHM, em seguida para o CAMR do Rio de Janeiro. Na sequência, após a **Presidente do CAP** questionar qual seria o prazo limite, a **Sra. Camila** respondeu que o prazo é 06 de agosto.

Tomando a palavra, o **Sr. Lito** parabenizou toda a equipe Portuária, a Sra. Camila Amorim, através do *chat*, agradeceu pelo elogio e salientou que a equipe técnica da SCPAR Porto de Imbituba está unida pela evolução das operações portuárias.

## 8.3 STATUS DAS TRATATIVAS SOBRE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS:

Sobre o status da NAPV, a **Sra. Marlei** informou que não foi possível finalizar a análise das contribuições que foram bem significativas, e por conta disso, a minuta final da NAPV não foi aprovada ainda. Sendo assim, conforme comentado na outra reunião, após ser atualizada a minuta final da norma será apresentada aos *player*, e em seguida será publicada.

## 8.4 STATUS DO PDZ PORTO DE IMBITUBA:

Dando início a pauta referente ao PDZ do Porto de Imbituba, a **Sra. Marlei** rememorou que na última reunião do CAP foi contextualizado que havia recebido o ofício da SNPTA, solicitando algumas adequações referentes a citação do Plano Mestre, com prazo para o dia 17/06/2020. Uma nova versão do documento foi encaminhado para a SNPTA no dia 17 de junho, além da base geo referenciado e do documento descritivo foi enviado também a tabela complementar que contém o vínculo das ações previstas no Plano Mestre (comparativo Plano Mestre X PDZ) vice-versa, com o intuito de mostrar que o PDZ está em alinhamento com a última versão do Plano Mestre.

Adiante, a **Sra. Marlei** informou que nesta semana, foi encaminhado um documento complementar apresentando a síntese da situação atual em questão das áreas contidas no

PDZ vigente de 2015/2016, bem como aquelas referenciadas no documento descritivo e na base geo do PDZ em vias de aprovação (PDZ 2020). Por fim, a **Analista de Gestão** salientou que aguarda a publicação do PDZ.

## 9. ASSUNTOS GERAIS:

### 9.1 PERA FERROVIÁRIA:

Tomando a palavra, o **Sr. Luís Mário Novochadlo**, Diretor de Operações da Ferrovia Tereza Cristina, informou que pera foi finalizada, o **Sr. Benony** optou por aguardar a inauguração oficial, para, em seguida, iniciar as operações diárias.

A **Sra. Géssica da Silva**, por meio do chat, complementou informando que está aguardando o retorno da Casa Militar sobre a possibilidade de visita do Sr. Governador para inauguração da pera ferroviária.

### 9.2 DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL:

Na sequência, o **Sr. Leandro de Souza Ribeiro**, representando o Prefeito Municipal, questionou sobre o processo de doação de equipamentos para o Hospital São Camilo.

Adiante, o **Diretor Presidente**, expõe que, de acordo com a Lei 13.303/2016, que regulamenta licitações, num dado momento o processo de aquisição de equipamentos tornou-se sigiloso, no entanto, como o mesmo foi alvo de questionamento e denúncias, as informações sigilosas foram compartilhadas por requerimento na forma da lei sob a demanda do Ministério Público de Imbituba, todavia, infelizmente, a parte denunciante tomou conhecimento dos valores da fase orçamentária, e conseqüentemente este último (denunciante), ao tomar conhecimento de valores que estariam sob sigilo, entre a administração portuária e o MPSC Imbituba, quebrou-se o princípio licitatório do “sigilo”, e portanto inviabilizou a continuidade do procedimento licitatório.

### 9.3 MP 945 de 2020:

Quanto ao Convênio entre SCPar e OGMO, após o **Sr. Gilberto Barreto** questionar via *chat* sobre o status das discussões, o **Sr. Cleudson** informou que já houve um posicionamento do setor jurídico favorável e que o processo está em análise do setor financeiro.

Tomando a palavra, o **Sr. Elivelton** contextualizou que já despachou o processo PIMB 2194/2020 (OBJETO: Ofício 359/2020 - OGMO/IMBITUBA) e alertou sobre a importância de estar atento ao prazo da MP, de 4 meses.

Adiante, o **Sr. Gilberto** esclareceu que a Medida Provisória 945 determinou o afastamento dos trabalhadores com mais de 60 anos, com doenças crônicas e que tinham contraído a COVID-19. Tal MP também estipulou uma indenização equivalente a média salarial dos últimos 6 meses, sendo que este valor seria custeado pela administração do Porto de Imbituba por meio de convênio com o OGMO. Por fim, o **Sr. Gilberto** destacou que na cidade de Imbituba apenas 55 trabalhadores foram afastados (devido a idade ou por possuírem doenças crônicas e não por contaminação ao COVID-19).

### 9.4 COMPARTILHAMENTO DA APRESENTAÇÃO.

O **Sr. Gilberto Barreto** sugeriu que as apresentações utilizadas ao longo das reuniões fossem compartilhadas com os presentes na reunião.

A **Sr. Rita** solicitou que a secretaria atenda esta demanda.

Por fim, o **Diretor Presidente**, parabenizou a equipe do Porto pela organização da reunião e das apresentações.

## 10. ANOTAÇÕES SOBRE A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS:

O Sr. Joel informou, através do chat, às 10:33 sua saída conforme adiantou no início da reunião.

#### 11. ENCERRAMENTO

Não havendo mais manifestações, a **Presidente Rita de Cássia Vandanezi Munck** encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. A Secretária do CAP do Porto de Imbituba, por sua vez, redigiu a presente ata de modo a submetê-la à aprovação dos Conselheiros na próxima Reunião Ordinária.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Rita de Cássia Vandanezi Munck	Titular
Sônia Pires Inácio	Titular
Denise Fernandes da Silveira	Suplente
Jamazi Alfredo Ziegler	Titular
Daniel Dobrachinsky Plentz	Suplente
Joel Alves	Titular
Ademar Dutra	Suplente
Leandro de Souza Ribeiro	Titular

#### REPRESENTANTES DA CLASSE EMPRESARIAL

Rafael Luiz Pereira	Suplente
---------------------	----------

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

Fernando de Farias	Titular
Elivelton Luiz Dore	Suplente

#### SECRETÁRIA EXECUTIVA

Marlei Goldmeyer	Secretária
------------------	------------